



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 347/2023, de 14 de novembro de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Dia da Proclamação da República, celebrado em 15 de novembro, feriado nacional que marca a instauração do regime republicano;

CONSIDERANDO o feriado do dia 17 de novembro, que marca o aniversário da emancipação política do Município de Dona Inês, data histórica de nosso Município, e que todos os funcionários estarão empenhados na organização e apoio dos eventos de comemoração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 16 de novembro de 2023.

§1º A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde de urgência e emergência.

§2º Poderá ser requisitado o trabalho de qualquer funcionário público na data do ponto facultativo, conforme interesse da Administração Pública.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 14 de novembro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito